



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.27.04PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos na realização de estudos, estimativas dos valores a receber do Governo Federal e do Governo do Estado do Ceará, estimativas de despesas, acolhimento de demandas, levantamento de convênios, programações, digitação e elaboração do projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual setorial para o exercício de 2021, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Miraima-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Miraima (CE), 04 de Setembro de 2020.

JOÃO ELDER BRAGA LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos